

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024

Aos quinze dias do mês de outubro de 2024 às 9hs, reuniram-se os membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde, designada pela Portaria nº 2642/2024 em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria, proceder com a abertura dos envelopes de nº 01 – PROPOSTAS TÉCNICAS referentes ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 08/2024, tipo melhor técnica, destinado à seleção de entidade para celebração de Termo de Colaboração, objetivando o gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 12 (doze) horas/dia na Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse, por um período de 36 (trinta e seis) meses.

Participaram da abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTAS TÉCNICAS as seguintes entidades: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABEAS, FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS-FUNDAHC, INSTITUIÇÃO DE GESTÃO ALIANÇA-IGA, INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO-IMED, CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA-CGI, INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-IGH e BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE-BHCL.

No horário preestabelecido às 9 hs, observada a tolerância de 15 minutos para eventuais retardatários (item 6.1), em conformidade com as disposições contidas no Edital, os presentes foram consultados sobre a possibilidade prevista no item 10.4.1.1 do edital, havendo concordância de todos os presentes.

A Comissão, utilizando-se da mesma faculdade prevista no item 10.4.1.1 do Edital, deliberou por unanimidade, que cada instituição teria seus documentos rubricados por 1 (um) membro.

Em seguida, deu-se início a abertura da sessão e abertura do envelope 01 – PROPOSTAS TÉCNICAS das instituições presentes e recolhimento dos envelopes 02 - habilitação, com devida assinatura de todos os concorrentes.

Feita a abertura do envelope 01, foi verificado junto aos presentes que as mídias digitais foram devidamente entregues.



Ato contínuo, foram os envelopes repassados aos membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde para visto e análise e também aos representantes das entidades.

A representante da entidade BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE optou por deixar a sessão às 12 hs.

As 12 h houve suspensão da sessão para intervalo de 1 (uma) hora de almoço, sendo retomada às 13 h.

O representante da entidade CGI, Sr. Waldir Gomes Pereira, se retirou da Sessão às 14:20 h, por isso não assinará a Ata. O mesmo optou por não entregar o formulário de questionamentos e se reserva no direito, considerando o prazo do edital, de apresentar as impugnações pertinentes.

O representante da entidade ABEAS, sr. Mauro César Bosio dos Reis, se retirou da Sessão às 15:11 h e por isso não assinará a Ata.

A Comissão deliberou por suspender a presente sessão para julgamento das propostas de trabalho, conforme preconiza o item 10.4.2 do Edital.

Por fim, é informado que a notificação do resultado será no site da SES/GO e que deverá ser observado o prazo recursal previsto em Edital. Ressalta-se que todos os participantes deverão acompanhar as informações por meio do sítio eletrônico desta Pasta.

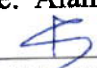
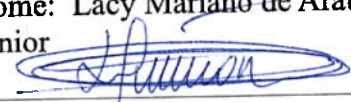
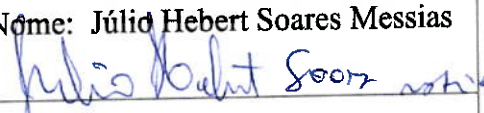
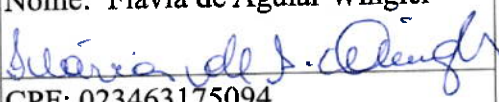
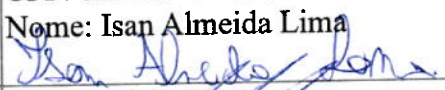
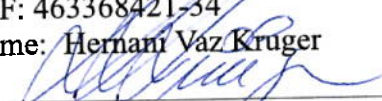
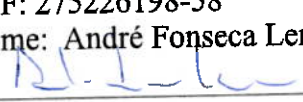
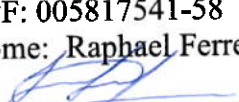
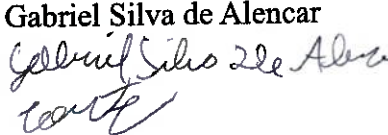
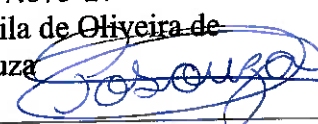
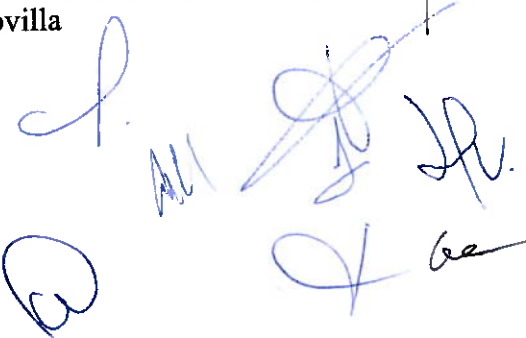
Goiânia, 15 de outubro de 2024.

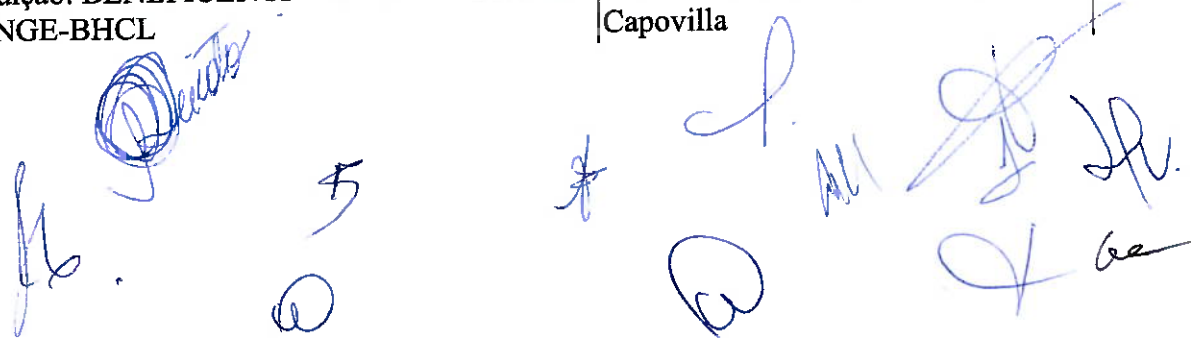
Membros da Comissão:

Layany Ramalho Lopes Silva	<i>Layany Ramalho Lopes Silva</i>
Crystiane Faria dos Santos Lamaro Frazão	<i>Crystiane Faria dos Santos Lamaro Frazão</i>
Elisabete Cristina Pereira Duarte de Abreu	<i>Elisabete Cristina Pereira Duarte de Abreu</i>
Andrea Maria Peixoto	<i>Andrea Maria Peixoto</i>
Mario Andret Martins	<i>Mario Andret Martins</i>
Fabiula Ines Martins	<i>Fabiula Ines Martins</i>
Rafael Rezende Peres de Lima	<i>Rafael Rezende Peres de Lima</i>
Laene Mota Sano	<i>Laene Mota Sano</i>

CNPJ: 23453830/0001-70 Nome da Instituição: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	CPF: 026940361-20 Nome: Jessica dos Santos Correa Ribeiro <i>Correa</i>
CNPJ: 23453830/0001-70	CPF: 633175161-00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Nome da Instituição: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH CNPJ: 04547278/0001-34	Nome: Alan Masahiro Nunes Sebata 
Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABEAS CNPJ: 04547278/0001-34	CPF: 038576611-43 Nome: Mauro César Bosio dos Reis
Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABEAS CNPJ: 04547278/0001-34	CPF: 520282081-04 Nome: Lacy Mariano de Araújo Júnior 
Nome da Instituição: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS-FUNDAHC CNPJ: 02918347/0001-43	CPF: 040914671-48 Nome: Júlio Hebert Soares Messias 
Nome da Instituição: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS-FUNDAHC CNPJ: 02918347/0001-43	CPF: 027286401-30 Nome: Flávia de Aguiar Wingler 
Nome da Instituição: INSTITUIÇÃO DE GESTÃO ALIANÇA-IGA CNPJ: 07267476/0001-32	CPF: 023463175094 Nome: Isan Almeida Lima 
Nome da Instituição: INSTITUIÇÃO DE GESTÃO ALIANÇA-IGA CNPJ: 07267476/0001-32	CPF: 463368421-34 Nome: Hernani Vaz Kruger 
Nome da Instituição: INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO-IMED CNPJ: 19324171/0001-02	CPF: 275226198-58 Nome: André Fonseca Leme 
Nome da Instituição: INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO-IMED CNPJ: 19324171/0001-02	CPF: 005817541-58 Nome: Raphael Ferreira Santana 
Nome da Instituição: CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA-CGI CNPJ: 22579469/0001-60	CPF: 346995821-91 Nome: Waldir Gomes Pereira
Nome da Instituição: CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA-CGI CNPJ: 22579469/0001-60	CPF: 754825761-91 Nome: Gabriel Silva de Alencar Cortez 
Nome da Instituição: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-IGH CNPJ: 11.585.570/0001-33	CPF: 042.877.675-27 Nome: Priscila de Oliveira de Almeida Souza 
Nome da Instituição: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE-BHCL CNPJ: 50351626/0001-10	CPF: 460075918-40 Nome: Deborah Mendes Ribeiro Capovilla 



Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 1

Chamamento nº/ano: 08/2024
Sessão de: Proposta técnica
Habilitação

Orientações de preenchimento:

Descrever a irregularidade encontrada;
Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.
Caso constate a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;
Preencher com letra legível.

A Organização Social ABETS
faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS INSTITUTO DE GESTÃO ALIANÇA - IGA :

- 01) TODOS OS DOCUMENTOS VITANDO A COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DA OSC ACIMA (FLS. 307 A 332) FORAM APRESENTADOS EM CÓPIAS SIMILARES, SEM QUALQUER AUTENTICACAO, CONTRARIANDO AO DISPOSTO NO ITEM 7.1.1, DEVENDO SER DESCONSIDERADA PARA FINS DE ANALISE E PONTUACAO;
- 02) OS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FLS. 307, 314, 319, 321, 324 E 326 DEVEM SER DESCONSIDERADOS PARA FINS DE PONTUACAO, HAJA VISTA QUE QUANDO NAO EMITIDOS EM FAVOR DE PESSOAS FISICAS (FL. 307, 314) JAO EMITIDOS PARA O INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DE ADMINISTRACAO HOSPITALAR, NAO COMPROVANDO EXPERIENCIA DO IGA;
- 03) O ATESTADO DE RECEBIMENTO/SERVICO PRESTADO (FL. 331), DEVE SER DESCONSIDERADO PARA FINS DE PONTUACAO, HAJA VISTA QUE FOI EMITIDO EM FAVOR DO IBOAH, NAO COMPROVANDO EXPERIENCIA/PRESTACAO DE SERVICOS DO IGA;

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

Página: 2

- (04) IDEM AO ITEM 03 QUANTO AO ATESTADO DE FOLHA 332;
- (05) NÃO APRESENTOU PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RECURSO NA UNIDADE HOSPITALAR, COM AUSÊNCIA POSTERIOR NA JES/GO, NÃO DEVENDO PONTUAR NESSE QUESTÃO;
- (06) NÃO RESTOU COMPROVADA TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DO DR. DURVAL JANTOS B. NETO, DEVENDO SER DESCONSIDERADO PARA FINS DE PONTUAÇÃO;

(07)

Em relação a OS FUNBAHC :

- (01) O CONTRATO APRESENTADO AS FLS. 1043/1049 NÃO COMPROVA O BOM DESEMPENHO NA UNIDADE HOSPITALAR. DE IGUAL FORMA, FOI APRESENTADO EM CÓPIAS SIMPLES, SEM QUALQUER AUTENTICAÇÃO, CONTRARIANDO O DISPOSTO NO ITEM 7.1.1 DO EDITAL, DEVENDO SER DESCONSIDERADO PARA FINS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO, MESMO PORQUE DESPOUADO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.
- (02) IDEM AO ITEM 01 QUANTO AO HOSPITAL ESTADUAL DE JATAÍ DR. JERAFIM DE CARVALHO (FLS. 1051 A 1171)
- (03) IDEM AO ITEM 01 (FLS. 1173 A 1319)
- (04) A DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA (FL. 1321) DEVE SER DESCONSIDERADA PARA FINS DE PONTUAÇÃO, HATA VISTA QUE NÃO COMPROVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA ASSISTENCIAL;

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 3

05 OS DOCUMENTOS DESTINADOS À COMPROVAÇÃO DA TITULAÇÃO DE ESPECIALISTAS EM ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DOS MEMBROS DA DIRETORIA E GERÊNCIA (FLS. 1329 A 1343), DEVEM SER DESCONSIDERADOS PARA FINS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO, VET QUE APRESENTADOS EM CÓPIAS SIMPLES, SEM QUALQUER AUTENTICAÇÃO, CONTRARIANDO O DISPOSTO NO ITEM 7.1.1;

06 NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS QUE COMPROVEM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO DO DR. JAMIL MIGUEL NETO, LIMITANDO-SE A APRESENTAR CURRÍCULO VITAE, DEVENDO SER DESCONSIDERADO PARA FINS DE PONTUAÇÃO (FLS. 1379 A 1411);

07 IDEM AO ITEM ANTERIOR EM RELAÇÃO AO PROFISSIONAL LUCIANO MENDES DA SILVA (FLS. 1413 A 1415)

08 OS DOCUMENTOS DE (FLS. 1417 A 1445), SÃO IDENTICOS AOS DOCUMENTOS DE FLS. 1380 A 1409, DEVENDO SER DESCONSIDERADOS PARA FINS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO.

Em relação a OS IMED :

01 O TERMO DE COLABORAÇÃO 94/2024 NÃO COMPROVA O BOM DESEMPENHO NA CAPACIDADE GERENCIAL PARA ADMINISTRAR O POLICLÍNICA REGIONAL DE ROSJE, HÁTA VISTA QUE ESTA DEJA COM PANTADO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ?/ COMPROVAÇÃO DO BOM NÍVEL DE DESEMPENHO, DEVENDO SER DESCONSIDERADO P/FINS DE PONTUAÇÃO;

02 IDEM AO ITEM 01 REFERENTE A POLICLÍNICA DE FORMOSA.

03 NÃO RESTOU COMPROVADA A TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DO DR. LUCIANO DIAS AZEVEDO (FLS. 2525 A 2514), DEVENDO SER DESCONSIDERADO PARA FINS DE PONTUAÇÃO;

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 4

- 04) IDEM AO ITEM 03 COM RELAÇÃO AO PROFISSIONAL JOÃO BATISTA CUNHA (FLS. 2535 A 2554);
- 05) IDEM AO ITEM 03 COM RELAÇÃO A PROFISSIONAL BRUNA DE PAULA MUNDIM (FLS. 2555 A 2560);
- 06) NÃO RESTOU COMPROVADA EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 1 ANO EM GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR QUE ATUARA NA UNIDADE DO SR. FILIPE GOMES GARCIA BRITO, HAJA VISTA QUE NÃO APRESENTOU QUALQUER DOCUMENTO DE MODO A COMPROVAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
- 07) IDEM AO ITEM 06 REFERENTE A PROFISSIONAL KAMYLLA DIVINA BRITO DO CARMO ~~DEVE~~ DEVERO SER DESCONSIDERADO P/ FINS DE PONTUAÇÃO;
- 08) NÃO RESTOU COMPROVADA EXPERIÊNCIA ~~PREVIA~~ PREVIA EM DIREÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA A UNIDADE DESTA CHAMAMENTO DO SR. FILIPE GOMES GARCIA BRITO, HAJA VISTA QUE NÃO APRESENTOU DOCUMENTO HÁBIL A COMPROVAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LIMITANDO-SE A APRESENTAR UM CONTRATO, DEVENDO SER DESCONSIDERADO P/ FINS DE PONTUAÇÃO
- 09) IDEM AO ITEM 08.

Em relação a OS INDSH :

- 01) NÃO APRESENTOU PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RECURSO NA UNIDADE HOSPITALAR, COM ANUÊNCIA POSTERIOR DA SES/GD, REFERENTE AO BENEFÍCIO ALCANÇADO COM O CEBAS, NÃO DEVENDO PONTUAR NESSE QUESTO;
- 02) NÃO RESTOU DEMONSTRADA TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DO SR. CRISTIANO OLIVEIRA DOS SANTOS, DEVENDO SER

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em
Serviços de Saúde

Página: 5

DESCONSIDERADO ?/ FIM DE PONTUAÇÃO;

(03) IDEM AO ITEM 02, EM RELAÇÃO AO PROFISSIONAL JOSÉ LUIZ
GASPARINI;

Em relação a OS IGH :

(01) NÃO RESTOU COMPROVADA A TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA EM
ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DO DR. JOÃO PEDRO DA SILVA TELES,
DEVENDO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA SER DESCONSIDERADA

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 6

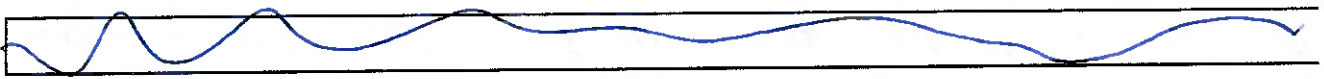
- PARA FINS DE PONTUAÇÃO:
- 02) O TERMO DE COMPROMISSO (FL. 102) DA JZA. CEREZ MARIA RIBEIRO ANDRADE MORAES FOI APRESENTADO EM CÓPIA E SUA ASSINATURA DIVERGE DA ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NÃO SENDO POSSÍVEL VERIFICAR A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO, DEVENDO SER DESCONSIDERADO P/ FINS DE PONTUAÇÃO;
- 03) NÃO RESTOU COMPROVADA A TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DA JZA. GILLAINE MARIA RODRIGUES SILVA, DEVENDO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA SER DESCONSIDERADA P/ FINS DE PONTUAÇÃO;
- 04) IDEM AO ITEM 03 EM RELAÇÃO AO PROFISSIONAL FILIPE JANTOS E JANTOS;
- 05) O TERMO DE COMPROMISSO (FL. 1133) DO SR. LERLEY CLEMENTE DE ASSIS LAGEIA FOI APRESENTADO EM CÓPIA SIMPLES, SEM QUALQUER AUTENTICIDADE E SUA ASSINATURA DIVERGE DE OUTROS DOCUMENTOS APRESENTADOS (FL. 987 E 991) NÃO SENDO POSSÍVEL VERIFICAR A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO, DEVENDO SER DESCONSIDERADO P/ FINS DE PONTUAÇÃO;
- 06) NÃO RESTOU COMPROVADA EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 1 ANO NO GERENCIAMENTO DE UNIDADE HOSPITALAR DO SR. FILIPE JANTOS E JANTOS, VEZ QUE O ATESTADO APRESENTADO (FL. 1135) SÓ COMPROVA 07 MESES E 30 DIAS DE EXPERIÊNCIA DO REFERIDO PROFISSIONAL, DEVENDO SER DESCONSIDERADA P/ FINS DE PONTUAÇÃO.

Em relação a OS BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CEBALMO LANGE:

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 7

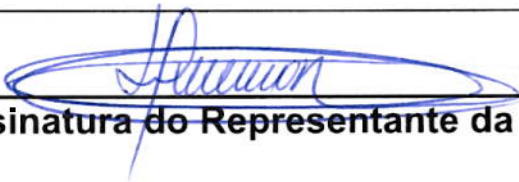
- 01) O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (FLS. 776) NÃO CONTÉM A QUANTIDADE DE LEITOS, DEVENDO SER DESCONSIDERADO PARA FINS DE PONTUAÇÃO;
- 02) A DECLARAÇÃO INFORMANDO A QUANTIDADE DE LEITOS DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERVIDADE MANIO COVAS, DEVE SER DESCONSIDERADA, HATA VISTA QUE FOI ASSINADA PELA PROPRIA PROMOTORA;
- 03) OS DOCUMENTOS DA PAG. 834 A 840 JÁ OS MESMOS APRESENTADOS A S FLS. 820 826, DEVENDO SER DESCONSIDERADOS PARA FINS DE PONTUAÇÃO;
- 04) O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (FL. 842) DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DEVE SER DESCONSIDERADO PARA FINS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO, VET QUE APRESENTADO EM CÓPIAS SIMPLES, SEM QUALQUER AUTENTICAÇÃO, CONTRARIANDO O QUE PRECONIZA O ITEM 7.1.1 DO EDITAL;
- 05) IDEM AO ITEM 01, EM RELAÇÃO AO ATESTADO (FL. 884);
- 06) DEVE SER DESCONSIDERADO PARA FINS DE PONTUAÇÃO O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FL. 957, HATA VISTA QUE OS SERVIÇOS ATESTADOS NÃO TEM A MESMA NATUREZA DO OBJETO DO CHAMAMENTO EM EFIGRAFE;
- 07) NÃO APRESENTOU PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RECURSO NA UNIDADE HOSPITALAR, COM AUSÊNCIA POSTERIOR DA SES/GO, REFERENTE AO BENEFÍCIO DE LANGADO PELO CEBAS, NÃO DEVENDO PONTUAR NESSE QUESTITO;
- 08) NÃO RESTOU COMPROVADA A TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DO JR. ROBERTO GONELA JÚNIOR, DEVENDO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA SER DESCONSIDERADA P/ FINS DE PONTUAÇÃO;
- 09) IDEM AO ITEM 08 QUANTO AO PROFISSIONAL THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI;
- 10) IDEM AO ITEM 08 QUANTO AO PROFISSIONAL IGOR FANCHES DE OLIVEIRA;

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 8



Em relação a OS _____:

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 9


Assinatura do Representante da Entidade

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 1

Chamamento nº/ano: 08/2024 - Processo 2024.0001.0036942

Sessão de: Proposta técnica

Habilitação

Orientações de preenchimento:

Descrever a irregularidade encontrada;

Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.

Caso constate a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;

Preencher com letra legível.

A Organização Social IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS Benevolência Hospitalar do Cesuro Lange:

A OS NÃO JUNTOU o item 3 - Qualidade Técnica:
• Experiência com serviço ambulatorial por eqtd. igual ou superior a 200 leitos;
• Apresentou CEBAS, contudo, sem proposta de aplicação do recurso na unidade (pág. 2056);
A OS apresentou as seguintes irregularidades:
1- Índices incompletos (pag. 408)
2- Material ilegível (pag. 443)
3- Apresentou conteúdo repetido nos itens 4.1.15.3 e 3.1.2.1 (pag. 501)
4- Organograma ilegível (pag. 564)
5- Organograma não apresenta a figura e a definição de Diretor Técnico/Responsável Técnico MÉDICO (pag. 564)
6- Na Estrutura de Gestão, não apresentou NENHUMA titulação de especialistas em Administração Hospitalar (pag. 2056-A)

ML

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 4

5. A Fundação não apresentou CEBAS (pag. 1322)

6. Os ~~possíveis~~ possíveis diretores ou gerentes apresentaram apenas os currículos pessoais, sem evidenciar de fato qual quer tempo de experiência. (pag. 1328).

Em relação a OS CGI - Centro de Gestão Integrada :

- 1- A OSC não apresentou/evidenciou experiências na gestão de hospitais com serviço ambulatorial em qtd. igual ou superior a 200 leitos (pag. 3). Apresentou docs. de pessoas físicas.
- 2- A OSC não apresentou/evidenciou experiências na gestão de hospitais com serviço ambulatorial em qtd. igual ou superior a 100 leitos e inferior a 200 leitos. Apresentou apenas docs. pessoas físicas. (pag. 22)

ML

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 5

- 3- A OSC não apresentou/evidenciou experiências na gestão de hospitais com serviço ambulatorial em quantidade igual ou superior a 50 leitos e internação a 100 leitos. Apresentou apenas docs. de posturas fixas. (pág. 26)
- 4- A OSC não apresentou/evidenciou experiências na gestão de Polí-clínicas/AME/Clinica Especializada ou similar. A OSC apresentou termos de fomento de prestação de serviços de saúde. Não há qualquer documentação sobre experiências em gestão (pág. 33).
- 5- Títulos de especialistas sem assinatura do profissional; especialistas sem comprovação de experiências mínimas de 01 Ano; especialistas sem evidências de experiências em gestão; não foi juntado nenhum documento sobre interesse do título/especialista (págs. 163 a 176)
- 6- Organograma fora da ordem do Chamamento; Organogramas sem previsão de Responsável Técnico Médico; Organogramas em desacordo com o Organograma da Entidade (pág. 177)
- 7- Organograma da Entidade com competências genéricas, sem qualquer especificação das responsabilidades de forma detalhada; organograma da entidade faltando descrições (págs. 170 a 183)
- 8- Ausência de páginas no Anexo (Falta 298 a 299).
- 9- A OSC não apresentou quadro de pessoal médico.
- 10- Numeração das páginas das propostas não são sequenciais ou não estão de acordo com o índice.

Em relação a OS IGA- Instituto de Gestão Avançada :

- 1- A OSC apresentou Organograma incompleto e não somente para a unidade de saúde (pág. 176).
- 2- A OSC não apresentou/evidenciou experiências na gestão de

All

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 6

- hospitais com serviço Ambulatorial com quantidade 1 qual ou superior a 200 leitos (pág. 306)
- 2- A OSC Apresentou direção e gerência da unidade de saúde apenas com diplomas de bacharel; não apresentou titulações de especialidades (pág. 338 - 340)
- 3- A OSC não apresentou/evidenciou experiência na gestão de Policlínicas/AME/Clínicas Especializadas ou similares; a OSC se limitou a apresentar Atestados de unidades hospitalares (pág. 356, 358, 361, 362, 364, 366).
- 4- A OSC não apresentou proposta de trabalho com adequado planejamento, visão de futuro, cronogramas de execução e Resultado dos factíveis; apresentou somente custos máximos (pág. 382).
- 5- A OSC não apresentou CEBAS ou DNA.

Em relação a OS ABEAS - Associação Brasileira de Ent. de Assist. Social :

AM

- 1- A OSC NÃO Apresentou/Levidou experiência na gestão do hospital com serviço Ambulatorial com quantitativo igual ou superior a 200 leitos (pág. 508).
- 2- A OSC Apresenta organograma do corpo diretivo da unidade, contudo, não ~~está~~ contempla todas as funções descritas na proposta (pág. 511 a 520)
- 3- A OSC Apresenta plano de Cargos e Salários, em completo pois não apresenta a descrição dos cargos, tipo de contratação e valores por função (pág. 596)
- 4- A OSC Apresenta documentação sobre experiências na gestão de serviço similar à Policlínica/AME/Clínica Especializadas, contudo, a documentação se refere à unidade hospitalar e cita, sem maiores detalhes, ambulatoriais, inespecíficos e sem qualquer referência do objeto assistencial. (pág. 666).
- 5- NÃO Apresentou CEBAS
- 6- A OSC apresentou Contrato ONA em nome do outorgatário jurídica, assim como não comprovou qualquer relação jurídica entre as partes. (pág. 698).
- 7- A OSC apresentou rol, com 06/Seis profissionais para diretoria e gerência, contudo, apenas dois profissionais apresentam a formação exigida no chamamento. (pág. 700)
- 8- A OSC apresentou Atestado com função profissional distinta do solicitado no chamamento. Não é possível considerar "superintendente" como sendo gerência ou diretoria. (pág. 701). Inclusive, o Atestado refere-se à instituição; não ao profissional.
- 9- A OSC apresentou Atestado para comprovar experiência em Policlínica/AME/Clínica Especializadas, contudo, o Atestado refere-se à unidade hospitalar, o que não se assemelha ao Requisito. (pág. 705)

11

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 8

Em relação a OS ABEAS (Continuação) :

- 10- Situação idêntica do apontamento 9 ocorrer na página 901.
- 11- Situação recorrente também na página 935, ou seja, Atestado emitido por unidade hospitalar.
- 12- Novamente, ocorre a mesma tentativa de atender o requisito com Atestado emitido por unidade hospitalar (pg. 963).

AK

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 3

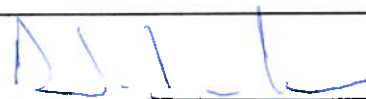
Em relação à OS: INDSH - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano.

- 1- A OSC apresenta como experiências em gestão de Policlínica AMEL Grupos Especializadas, atestado de unidades hospitalares que não são semelhantes ao requisito (págs. 882, 884, 886, 906, 908)
- 2- A OSC apresentou CEBAS, contudo, não evidenciou a aplicação de Recursos na unidade objeto desse chamamento (pág. 915).
- 3- A OSC apresentou Centros ONA emidos para outras pessoas jurídicas, sem apresentar qualquer relação jurídica entre si (pág. 918)
- 4- A OSC apresenta profissionais especialistas, contudo, não evidenciou o interesse em atuar na unidade de saúde (págs. 976).
- 5- A OSC apresenta documentação de experiências de pessoas jurídicas, o que não pode se estender aos profissionais físicos, nos atestados, não há o período de atuação desses especialistas. (págs. 1156, 1167, 1169, 1179, 1192, 1200, 1210).

Em relação a OS _____ :

111

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 9



Assinatura do Representante da Entidade

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 1

Chamamento nº/ano: CP008/2024
 Sessão de: Proposta técnica
 Habilitação

Orientações de preenchimento:

- Descrever a irregularidade encontrada;
- Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.
- Caso constate a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;
- Preencher com letra legível.

A Organização Social Instituto de Gestão e Humanização - IGH faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS CGI:

- Foi apresentado uma declaração a fim de comprovar titulação em Gestão Hospitalar, ao inverso do diploma, em nome da profissional Yane Freitas dos Santos Uliveira, não devendo pontuar (pgs. 07/11).
- Foi juntada uma cópia simples, sem a devida autenticação, da carteira de trabalho superpostamente da Sra. Yane Freitas, por está junto dos demais documentos da mesma. Contudo, não tem como ser confirmado se o documento pertence a mesma, não devendo pontuar (pgs. 13/20) - Caderno 5 - Anexo.
- Foi citado o nome da profissional Denise Freitas ~~na página 03~~ na página 03, contudo não consta nos autos sua titulação e nem comprovação de experiência (pg. 03, caderno 5 - Anexos).
- Os atestados apresentados estão todos em cópia simples, sem a devida autenticação (Caderno 5, Anexos).

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 2

- O atestado em nome do Sr. Thiago Barreiros Roriz Lima é de serviços de Neuroradiologia Intervencionista, não comprovando experiência em gestão de unidade de saúde. (pgs. 24, caderno 5, Anexos). Além disso, não foi juntado título de especialista em nome do mesmo, com comprovação de vínculo e/ou declaração de compromissos assumidos, não devendo pontuar.
- Foi juntada uma Carteira de Trabalho Digital em nome da profissional Rosimeire, mas não consta vínculo com o CGI e nem há declaração de compromissos assumidos (pg. 26/31) (caderno 5 - Anexos).
- A uma certidão do Bremeço em nome do Sr. José Joaquim Camido Neto, não podendo ser considerado como atestado para comprovação de experiência, visto que não foi emitido:

- por uma unidade de saúde onde tenha sido prestado o serviço. (pg. 202)
- Foram juntados Termos de Fomento a fim de comprovar experiência técnica. Contudo o objeto dos termos não são compatíveis com o objeto deste chamamento, por se tratarem de serviços de saúde e não gestão de unidade. Além disso, não constam números de letras. Páginas 33/160 Caderno 5 - Anexos;
- O atestado de página 161 é de serviços de saúde e apoio técnico, não devendo pontuar.
- O diploma no nome de Denise de Freitas é de graduação, e não de especialização, devendo ser desconsiderado (pg. 170).

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 3

- A declaração de ~~interesse~~ interesse em nome de André Luiz Braga não está assinada (pg. 303).
- Não há comprovação de vínculo com a OS, nem declaração de compromisso ou interesse de nenhum dos profissionais constantes da pg. 163/302.

Em relação a OS IGA - Instituto de Gestão Aliança:

- Na página 307 foi apresentado um atestado de experiência em nome do profissional Dr. Sebastião Helderir de Mesquita Júnior, ao invés de um atestado em nome da organização, não podendo ser considerado para fins de pontuação relativo a experiência da OSC na gestão de hospitais igual ou superior a 50 leitos e inferior a 100 leitos. O mesmo vale para o atestado de página 310 em nome do Sr. Antonio Ulber Brandão Luna, atestado de página 314 em nome do Sr. Antonio Oliveira de Andrade Sousa.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 4

- o O atestado constante na página 331 é de prestação de serviços, e não de gerenciamento de unidade de saúde, devendo ser desconsiderado.
- o O diploma apresentado em nome da Sra. Tiara Lúcia Pimentel dos Santos é de Graduação em Administração e não especialização (Lato Senso), devendo ser desconsiderado para fins de pontuação (pg. 338). O mesmo ocorre na pg. 340, com o diploma de graduação em ADM do Sr. Antonio Válor Brandão Luna.

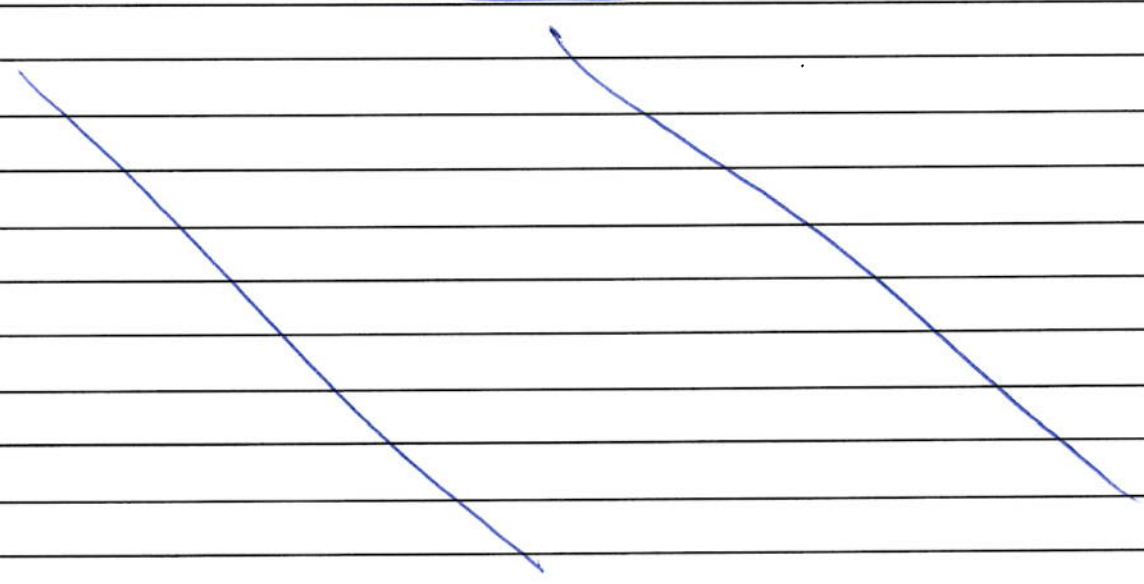
Em relação a OS Aleas:

- o Com relação a titulação de especialistas em administração hospitalar e gestão em saúde dos membros da diretoria e gerência, apontamos o seguinte:
 1. O diploma apresentado no nome do Sr. Jefferson Machado Pereira (pg. 726), Sr. Marcelo Durante Bittencourt (pg. 745) e Sr. Reginaldo Costa Bife (pg. 774) é de graduação em Administração (Bacharelado em ADM), e não de especialização (Lato Senso),

deverão ser desconsiderado para critérios de pontuação;

2. Com relação a experiência do corpo diretivo, gerência mínima de 1 ano no gerenciamento, direção de unidade hospitalar, apontamos o seguinte:

1. Atestado em nome do Sr. Gilmar Bandeira é de cargo de Superintendência da OSC, não compreendendo experiência mínima de 01 ano em gerenciamento / Direção de uma unidade hospitalar, não atendendo os requisitos do Edital (pg. 781);

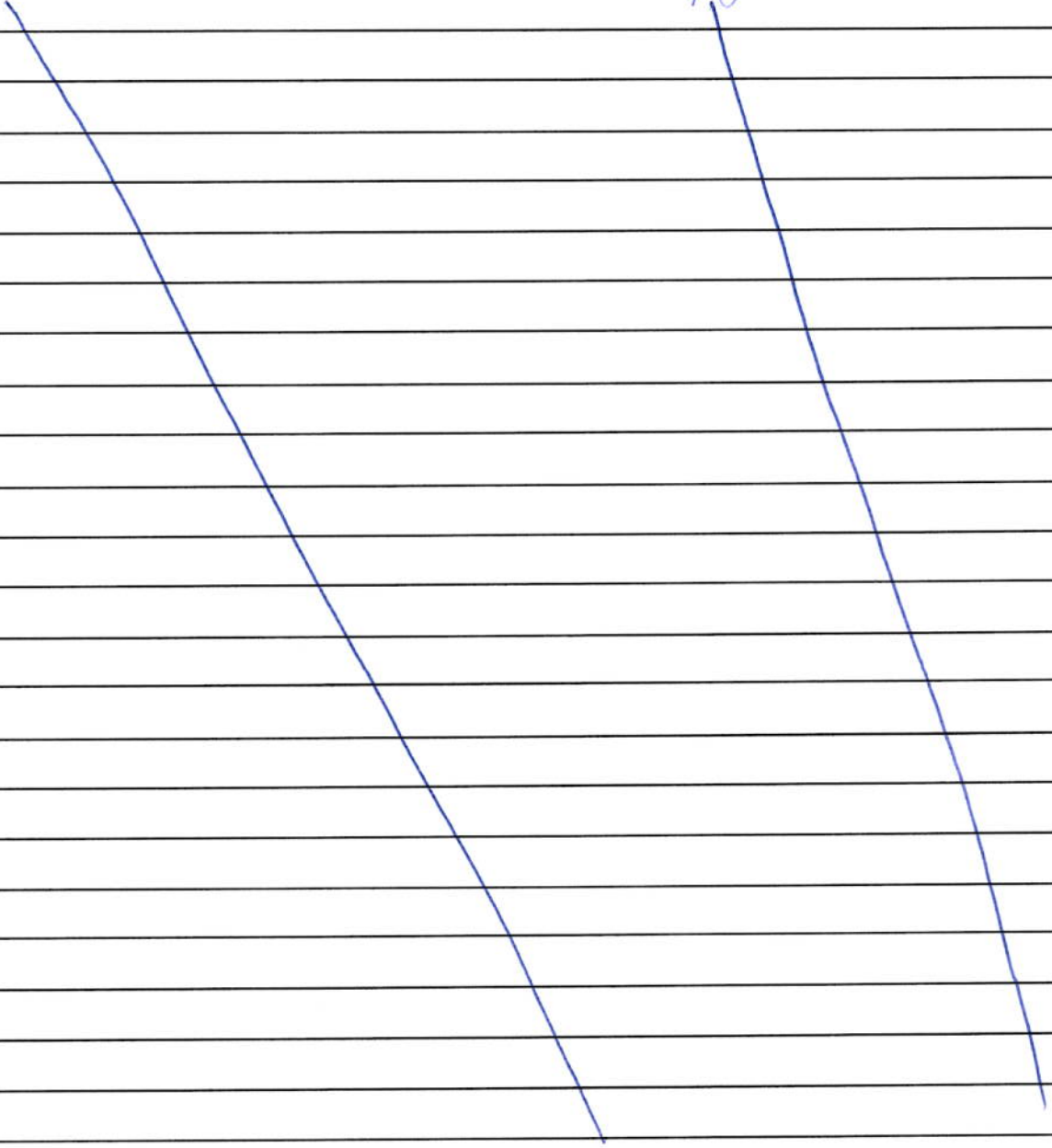


Em relação a OS INDSH:

O diploma apresentado em nome do Sr. Thianlo Dassi é de graduação (Bacharel em ADM), não se tratando de especialização, devendo ser desconsiderado para critérios de pontuação (pg. 1127);

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 7

da Saúde do Município de Iperó e de Diretoria Municipal de Saúde, devendo ser desconsiderado para critérios de pontuação, por não comprovar experiência em gestão de unidade de saúde, conforme estabelecido no Edital (pg. 2150/2157).



Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 9

Priscila W. de A. Souza
Assinatura do Representante da Entidade

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 9



Assinatura do Representante da Entidade

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 1

Chamamento nº/ano: 08/2024 - SES/GO
 Sessão de: Proposta técnica
 Habilitação

Orientações de preenchimento:

- Descrever a irregularidade encontrada;
- Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.
- Caso constate a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;
- Preencher com letra legível.

A Organização Social Fundação de Apoio ao Hospital dos Clínicos
 faz constar em ata as seguintes questões: FUNDA HC UFG.

Em relação a OS Instituto de Gestão Aliança - IGA:

das comissões hospitalares: COHU, comissão de ética médica, ética multiprofissional, prática acadêmica, segurança, material biológico, comitê de ética e pesquisa, compliance, OCOMT, prontuários, farmácia e terapêuticos, CIPA, gerenciamento de resíduos e ROP. não possui apresentações do cronograma anual conforme solicitado no edital. na página 109 onde descreve o manual de rotinas para administração financeira, não condiz com a complexidade dos serviços da Policlínica. Página 192, o protocolo apresentado não condiz com o perfil da policlínica. Item 4.1.4 não descreve o plano/projeto de gestão, eficiência, no entanto o serviço. Item 5.2 estrutura da gestão: não contempla

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 2

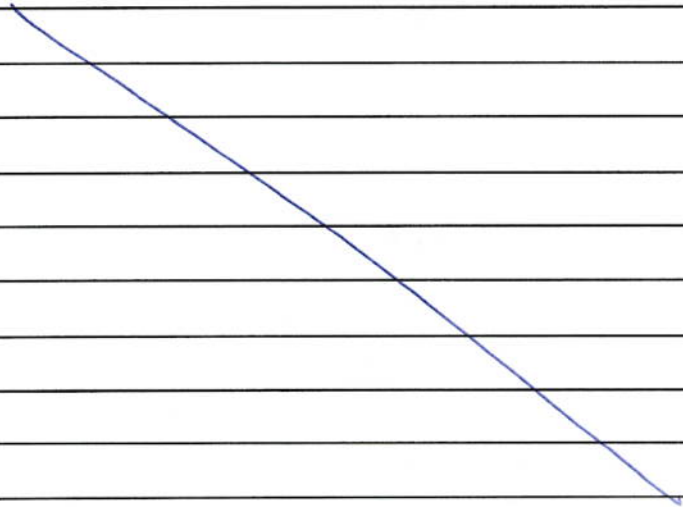
nos seguintes serviços: CEO II, SAE, Serviço Hemodialise, terapia renal, fisioterapia, psicologia e fonoaudiologia.

na experiência da OS na gestão de hospitais com serviço ambulatorial por quantidade superior a 100 leitos e inferior a 200 leitos apresenta o teste de capacidade Técnica da IBOAM e não IGA, página 319, 321. O mesmo acontece em leitos superiores a 50 leitos e inferior a 100 leitos, pag. 324, 326, pag. 332.

Item: Titulação especialista em Administração Hospitalar: foi apresentado na página: 338, 340 diploma de administração e não especialização. na página 346 foi apresentado diploma de gestão de serviços de saúde e não administração hospitalar.

Em relação a OS Instituto de Gestão Hospitalar - IGA :

talor conforme indicado no edital



Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 3

Area for handwritten notes, currently blank with a diagonal line drawn across it.

Em relação a OS Smed _____:

- no item de títulos de especialistas, na página 2427, 2431, 2439 não se enquadrar na forma dos títulos solicitada, sendo no edital, solicitado especialista em administrações hospitalares. na página 2495, 2519, 2521. Também não se enquadrar na solicitação de título
- NO ITEM EXPERIENCIA MINIMA, PAGINA 2561, O SR. DIEGO MENDOTA NÃO POSSUI OS REQUISITOS SOLICITADOS NO EDITAL, VISTO QUE ELE ATUA COMO MÉDICO RT, NÃO COMO DIRETOR.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

Página: 4

- O Fluxo de Roupas Inicial do na página não não conta com a planta da unidade, visto que, o fluxo conta com a utilização de elevadores.
- Na proposta do Projeto de Tecnologia da Informação, na página 359, diversos itens da utilização não condizem com o perfil da unidade, tais como, bicos e namadeiras, entre outros.
- não foi identificado a comprovação de experiência mínima em gestão e diretoria de Filipe Gomes Garcia Brito páginas 2631 a 2714.
- não foi identificado a comprovação de experiência mínima em gestão e diretoria da Kamilya Divina Brito do Carmo, páginas 2715 a 2734.
- No item experiência prévia em direção de unidade de saúde de atenção secundária, o Sr. Diego Mendonça Figueira não apresenta tempo de experiência, sendo vinculado apenas um contrato de prestação de serviços - páginas em relação a OS 2737 a 2804.
- No item experiência prévia em direção de unidade de saúde de atenção secundária, o Sr. Filipe Gomes Garcia Brito não apresenta tempo de experiência, sendo vinculado apenas um contrato com a empresa Sempreviva, páginas 2805 a 2888.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 5

- NO TEM EXPERIÊNCIA PRÉVIA em DIREÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA SECUNDÁRIA, A SRA. KAMILLA DIVINO BEITO DO CARMO NÃO APRESENTA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA, ALGUNS ROLAS VINCULADAS CTPS DE ENFERMEIRO, NÃO CONDIZENTES COM O EDITAL. PÁGINAS 2889 A 2908.

Em relação a OS Instituto de Gestão e Humanização - IGH.

Sua representação no movimento interno a serviço de processos transrealizados, não contempla um serviço na policlínica, fora do perfil de unidades.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 6

- não apareceu na proposta de preços as locações de von, serviços e outros particulares também como multa conforme edital. (anexo 1)
- não contempla um julgamento interno no serviço de teleatendimento.
- no julgamento do corpo clínico já foi colocado o município do Praxista já realizado, esse município não contempla na Rodoclinica de Praxista no edital.
- Item experiência da OS em gestão de Rodoclinica / AMB / clínica especializada, foi apresentado atestado do HEAPA, no mesmo não se enquadrava no perfil solicitado no edital. Hospital
- Pág 1010, foi apresentado diploma de mestrado em administração de empresas, o que não se adequa ao edital.
- Pág 1101, diploma apresentado dirige o corpo solicitado no edital. Pág 1111, diploma apresentado é em graduação e não especialização.
- Item 14.2 - não identifiquei nenhum atestado de comprovação de experiência em atuação gerencial similar a unidade.

Em relação a OS usario Range :

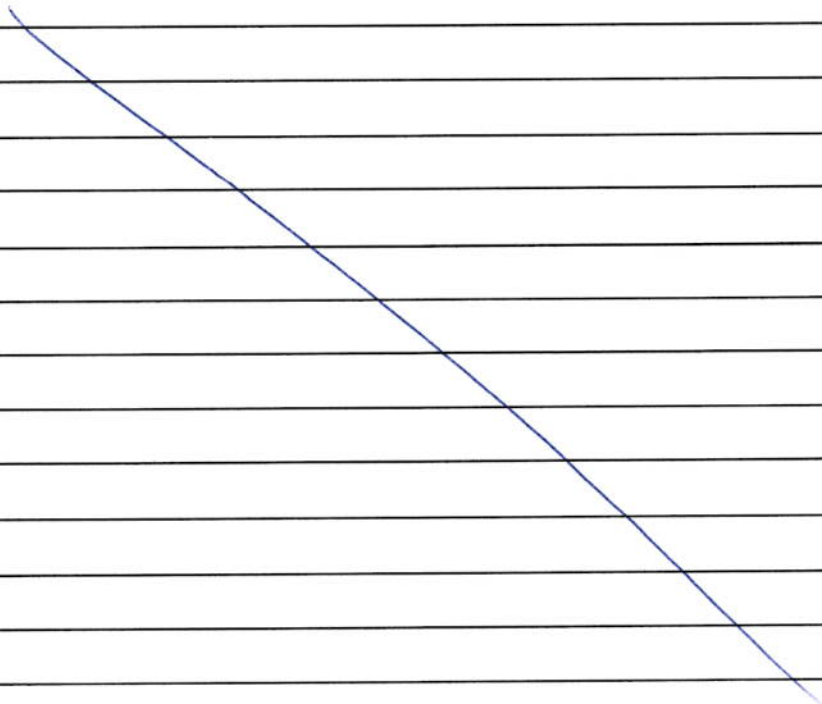
Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 7

Item 13 - Titulação especializada, pág: 2057, 2091, 2105 foi apresentado outros cursos que não é o mesmo solicitado no edital (administração hospitalar)

Item 14 - Experiência mínima de 01 ano, páginas 2150 e 2152, comprova experiência de diretor e secretário municipal e não diretoria hospitalar, o que diverge do solicitado no edital

- Página 2158 apresenta comprovação em unidade hospitalar e não conforme solicitado no edital o mesmo serve para comprovação da página 2168

- na proposta financeira não contempla as locações da van, conforme solicitado em edital, o que impacta também nos custos



Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 9


Assinatura do Representante da Entidade

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 3

A DATA DA ASSINATURA, E HOCA COM A INFORMAÇÃO DO ATESTADO DE JOSÉ LUIZ BATISTA NETO QUE FOI DIRETOR EXECUTIVO NOMEADO PERÍODO. NÃO HA INSCRIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO MÉDICO EM DIVERSAS ESPECIALIDADES DO AMBULATÓRIO.

Não inclui todas as rotinas de fluxo de circulação em áreas restritas, externas e internas e não apresenta os fluxos.
 Não conta estruturação do agrupamento interno.

Em relação a OS ABGAS :

ATESTADO DE PL. 748 DE MARCELO BITTENCOURT É PG ADMINISTRADOR (BACHAROU) COM HABILITAÇÃO EM ADM. HOSP. E NÃO ESPECIALIZADO, BEM COMO NÃO JUNTOU TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA. O MESMO VÍCIO OCORREU COM SE PERSON PEREIRA E REGINALDO BIFFE (FL. 771). NÃO DEVE SER PONTUADO O ATESTADO DE GILMAR BANDGIRA (FL. 781), POIS A EXPERIÊNCIA FOI DO SEU CARGO ESTATUTÁRIO. TANTO QUE SEU NOME

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 4

NÃO APARECE NO CMGS. TANTO QUE O DIRETOR GERAL ERA O SENHOR SÉRGIO ESTARDO (FL. 8/2) E ESTE APARECE NO CMGS.

Não apresenta os fluxos e nem rotinas peculiares.

No regime de enfermagem não consta o serviço de TRS.

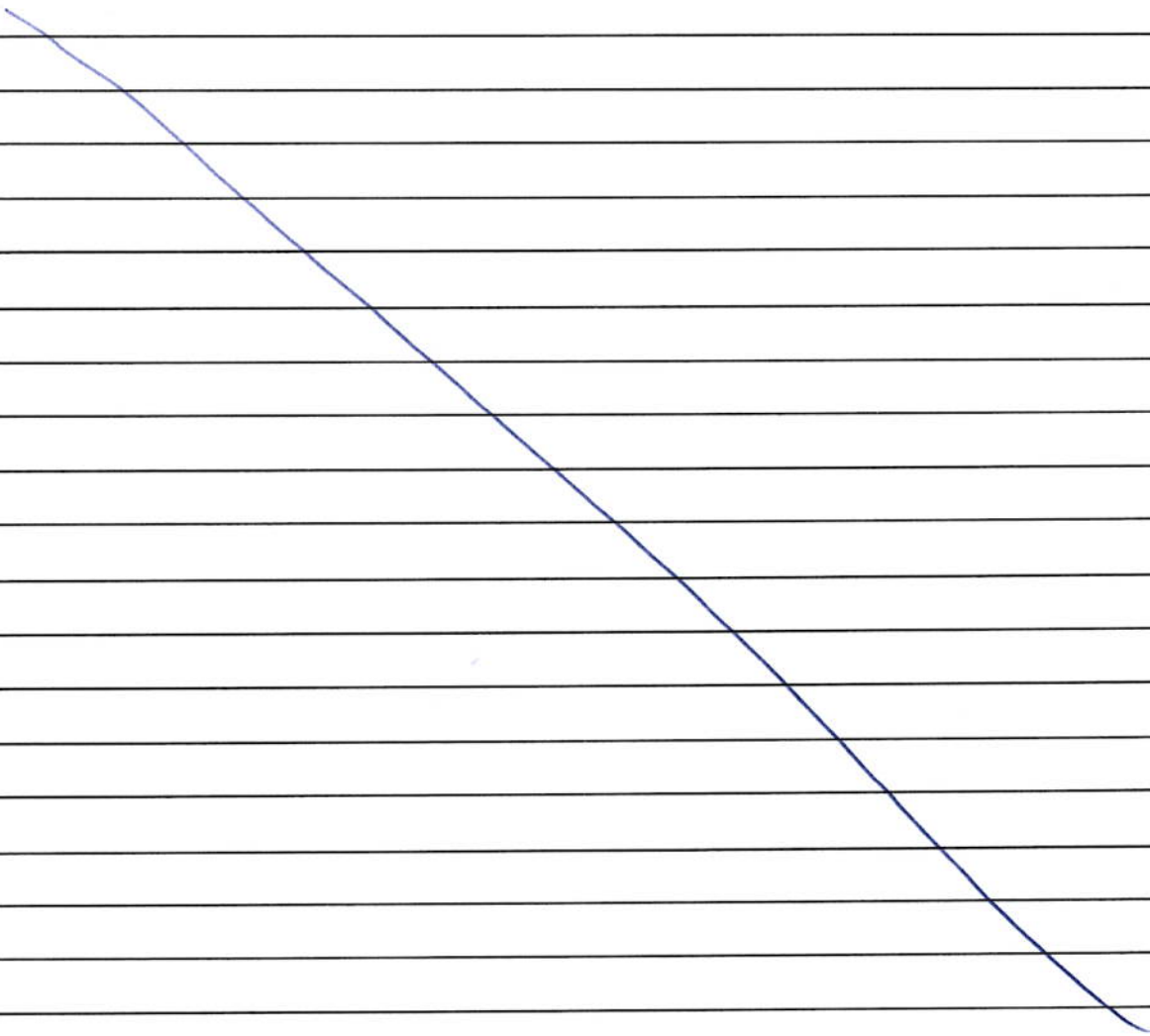
Apresenta protocolos assistenciais que não são específicos para o tipo de unidade assistencial.

Em relação a OS 1M60 :

NÃO COMPROVOU DECLARAÇÃO DE INTERESSE DO PROFISSIONAL DE CUCIANO - A ZEVELOO, VANI LUCIA PIRES, JOÃO CUNHA E BRUNA MUDIM. AS PÓS DE FLS. 2427, 2519 E 2431 NÃO SÃO DE ADM. HOSP, CONFORME LIMITAÇÃO DO EDITAL.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos, de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 5

Apresenta como incremento de atividade do e meio do TRS, que já existe na Policlínica.

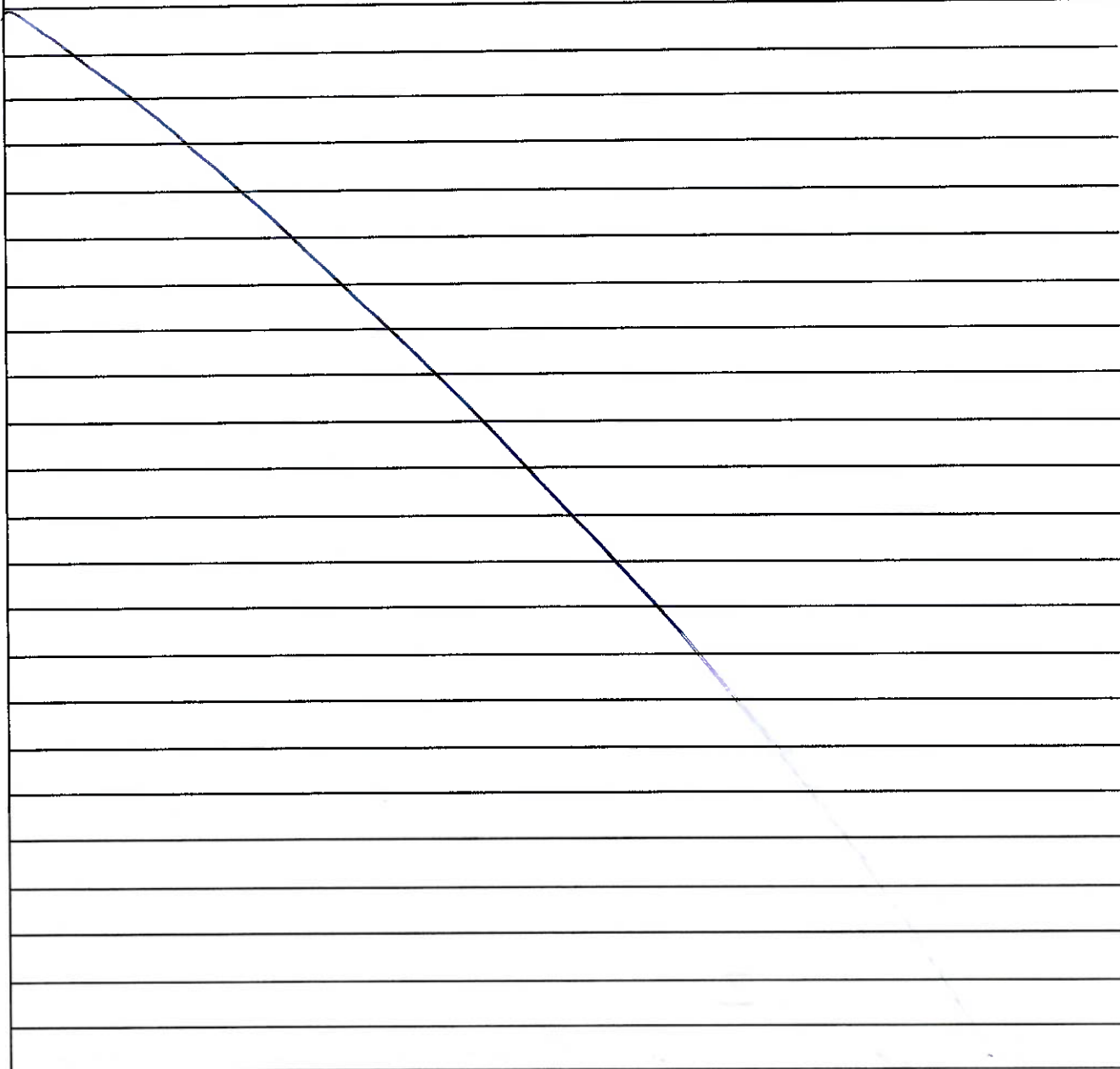


Em relação a OS C.G.I :

Não apresenta os fluxos e nem rotinas e procedimentos operacionais próprios

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 6

NÃO JUNTOU DECLARAÇÃO DO INTERESSE
DOS PROFISSIONAIS, SALVO DO ADRE
CUIZ BRAGA PL 303.



Em relação a OS IGH _____:

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

**Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em
Serviços de Saúde**

Página: 7

Não apresenta os fluxos, apresenta
recurso rotinas parcialmente

Não apresenta detalhamento do setor
financeiro.

~~_____~~

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 8

Em relação a OS BHCL - CESÁRIO LANGE:

NÃO PREVÊ A FORMA DE VÍNCULO DE MÉDICOS, NÃO TRAZ COMPROVAÇÃO DE INTERESSE DOS PROPRIETÁRIOS MAURÍCIO MOTA, THIAGO ZINGARELLI E ROBERTO JUNIOR. O ATESTADO DE FL. 2142-2143 NÃO DESCRIVE SE A EXPERIÊNCIA FOI EM UNIDADE E EM QUAL PERÍODO. ATESTADO DE FL. 2145 NÃO É DE ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE, MAS SIM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS. ATESTADO DE FL. 2150 COMO SECRETÁRIO, NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O OBJETO. OS ATESTADOS DE FLS. 2158 E 2168 NÃO SÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA. FGLA NÃO APRESENTOU REC. DE INTERESSE, LOGO SUA EXPERIÊNCIA NÃO PODE SER PONTUADA.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 9


Assinatura do Representante da Entidade

